

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N.º 062/86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

R E S O L V E :

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha 612 -Planaltina/Colégio Agrícola São José, conforme proposta contida no processo nº 030.008543/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1986


GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em exercício


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

Membro


GETÚLIO GOES FERRETTI

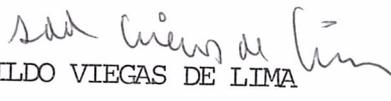
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA

Membro


WILSON MACIEL RAMOS

Membro


ADEILDO VIEGAS DE LIMA

Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO

Membro